



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 365, de 30 de dezembro de 1982

Estabelece critérios para a fixação da verba de representação do Presidente da Câmara.

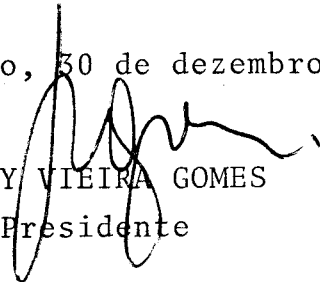
JACY VIEIRA GOMES, Presidente da Câmara do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara do Município aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A verba de representação do Presidente da Câmara corresponderá a cinquenta por cento do que, a igual título, for fixado para o Prefeito do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária da Câmara do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e contados seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Câmara do Município, 30 de dezembro de 1982


JACY VIEIRA GOMES
Presidente

Publicada e registrada na Diretoria da Secretaria da Câmara, na data supra.


WALTER DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Geral